



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4489, de 20 de dezembro de 2022.

Designa servidora para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Bruna Primo Ferreira Lopes, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora Saúde Pública, para responder pela Secretaria da Saúde, durante as férias do Secretário da Saúde, João Luis Wiest.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo
Secretário de Administração e Finanças